



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de uma bolsa, para o desempenho das atividades no âmbito do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora. As atividades serão desenvolvidas dentro do Projeto *National Strategy for the Conservation of Threatened Species Project (PROSPECIES)* - Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto GEF-Pró-Espécies).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

Neste cenário, o WWF-Brasil firmou Acordos de Cooperação técnica com os parceiros executores federais e estaduais (Beneficiário), dentre eles, o Centro Nacional de Conservação da Flora/Jardim Botânico do Rio de Janeiro/ cujo papel no âmbito do Pró-espécies é a execução de ações relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da flora, elaboração e execução dos Planos de Ação Nacional (PANs), gestão da informação e capacitação. A Fundação Flora é o órgão executor dos recursos designados.



2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto GEF Pró-Espécies visa adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão para minimizar ameaças e o risco de extinção de espécies brasileiras.

3. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA

Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto atreladas à Integração de bases de dados sobre espécies ameaçadas de extinção.

PERFIL 1 - Bolsista em Desenvolvimento Full-Stack - Tecnologia da Informação e integração das bases de dados (01 vaga)

Valor da bolsa: R\$ 8.000,00/mês.

Carga horária: 30 hs semanais.

Duração: 3 meses, com possibilidade de prorrogação.

Atividades gerais a serem desenvolvidas:

1. Participar do mapeamento das demandas dos usuários, as fontes de informação disponíveis e lacunas de dados e de ferramentas sobre espécies ameaçadas e suas ameaças, incluindo ocorrência em unidades de conservação e ações de conservação disponibilizados para a sociedade, além das capacidades e competências institucionais;
2. Estabelecer padrão de metadados para a integração das bases de dados existentes
3. Implementar ferramentas de integração das bases de dados;
4. Desenvolver ferramentas e painel de informações para análise, síntese e disponibilização de dados sobre espécies ameaçadas (documento de arquitetura do sistema) e Plataforma da Estratégia Nacional;
5. Participar de reuniões estratégicas sobre sistemas;
6. Documentar e divulgar informações sobre o sistema CNCFlora;
7. Atualizar site CNCFlora e dispositivos associados;
8. Desenvolver ferramentas para Banco de Ameaças;



9. Desenvolver ferramentas para o módulo de Plano de Ação Nacional;
10. Integração com o sistema do Portal da Biodiversidade.

Pré-requisitos obrigatórios:

1. Controle de versão: GIT e SVN;
2. Front-end: Javascript, Typescript, JQuery, HTML, CSS 3, Pré-processadores SASS/SCSS, Automatizadores JS – GRUNT, Framework Angular 4+, Polymer;
3. Back-end: PHP 7, Perl, Python (básico), Node JS;
4. Frameworks: Perl (Catalyst), Python (Flask), NodeJs (Express, Hapi), Zend Framework Versão 3;
5. CMS: PHP (Wordpress);
6. DB: MongoDB, Firebase, PostgreSQL;
7. Mobile: Ionic 3, Flutter (básico).

Conhecimentos desejáveis:

1. UX, UI
2. Desenvolvimento de WebComponents
3. Design Gráfico (Projeto gráfico)
4. Semiótica
5. Clean Code

4. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem enviar curriculum vitae para **fundacaoflora1@gmail.com** até o dia 24 de abril de 2019.

5. RESULTADO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br no dia 26 de abril de 2019.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O bolsista selecionado deve apresentar a Fundação Flora até o dia 30 de abril de 2019, os seguintes documentos, cujas cópias, ficarão com a Fundação Flora:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência, atualizado;
4. Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
5. Cópia do último histórico escolar (em caso de graduandos);
6. Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes que ateste qualificação do candidato (em caso de graduandos);
7. Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais (em caso de graduados, mestres ou doutores);
8. Curriculum vitae.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O valor da bolsa será de acordo com a experiência e disponibilidade de 6 h por dia e cinco dias na semana, no valor entre R\$ 8.000,00 com duração 3 meses, com possibilidade de prorrogação.

O pagamento aos bolsistas será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o



cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.

9. PRAZOS

Período de Inscrição: De 16/04/2019 a 24/04/2019

Publicação do resultado: 26/04/2019

Entrega da documentação do selecionado (a): 30/04/2019

Previsão de início das atividades: 02/05/2019